



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

ATA NÚMERO UM

Procedimento de recrutamento e seleção para contratação de 1 estagiário profissional no âmbito do programa PEPAL – 2.ª fase da 6.ª Edição, na área de Segurança Alimentar.

Aos quatro dias do mês de novembro de 2019, pelas 10:00 horas, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, o júri nomeado para o procedimento de recrutamento e selecção de 1 estagiário profissional, aberto pelo aviso n.º 1/2019 na plataforma da direcção geral das autarquias locais, **estando presentes:** -----

Presidente: Pedro Filipe Leitão Pais – Coordenador da Divisão de Educação e Juventude-----

1.º Vogal efetivo: Sónia da Silva Cunha Reis – Técnica Superior-----

2.º Vogal efetivo: Catarina Isabel Valentim Morais – Técnica Superior.-----

Esta reunião teve como objetivo proceder à apreciação das candidaturas apresentadas para os estágios profissionais acima referido, de acordo com o artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, a seguir designada por (Portaria), aplicada subsidiariamente, por falta de norma adequada.-----

Ordem de trabalhos:-----

1. Candidaturas recebidas;-----
2. Candidatos admitidos;-----
3. Candidatos excluídos;-----
4. Audiência dos interessados.-----

Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e avaliação, o júri deliberou o seguinte: -----

1. – Candidaturas recebidas:-----

Decorrido e observado o prazo para entrega de candidaturas que terminou a 28/10/2019, o júri nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria, procedeu a análise das mesmas. -----

Foi recebida 1 candidatura, de acordo com a seguinte lista ordenada por habilitação académica e ordem alfabética:-----

1.1 Segurança Alimentar (1 estagiário).-----

N.º Ordem	Nome:
1	Sílvia Borges dos Reis

2. – Candidatos admitidos:-----

O júri, no âmbito das suas competências, e atendendo a que o procedimento em curso visa a contratação de estagiários detentores de licenciatura, verificou os requisitos de recrutamento a observar quer em termos de regulamento aplicável ao programa de estágios PEPAL, quer as condições indicadas no aviso publicitado. Assim foi deliberado **admitir** ao presente procedimento concursal os candidatos a seguir relacionados ordenados por ordem alfabética.-----

2.1 Segurança Alimentar (1 estagiário).-----

N.º Ordem	Nome:
1	Sílvia Borges dos Reis

3. – Candidatos excluídos:-----

O júri verificou não existirem, candidatos excluídos, no obstante da reserva de exclusão futura do requisito de desempregado à procura emprego inscrito no IIEFP, que nos termos do nº1.4.3 da Instrução nº2/2019 de 11 de setembro da DGAL, só poderá ser feito no final do processo de seleção.-----

4. - Audiência dos Interessados:-----

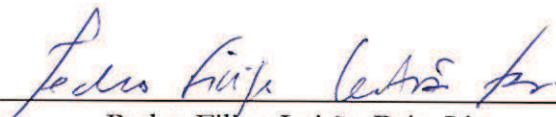
O júri deliberou, não efetuar a audiência dos interessados aos candidatos excluídos, pela urgência do procedimento, nos termos da alínea a) e f) do artigo 124.º do CPA (Código do Procedimento Administrativo) – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.-----

Por fim deliberou que a lista de candidatos admitidos/excluídos, seja tornada pública através de afixação da correspondente ata no átrio do edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia, no separador dos recursos humanos/recrutamento/estágios PEPAL, para poder ser consultada.-----

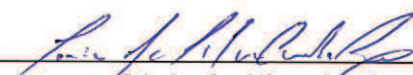
Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos membros do júri.-----

As deliberações do júri foram tomadas por unanimidade por votação nominal.-----

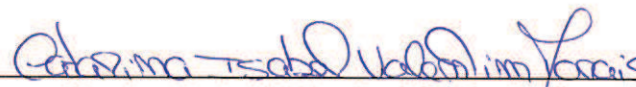
Presidente;


Pedro Filipe Leitão Pais, Lic.

1.º Vogal;


Sónia da Silva Cunha Reis, Lic.^a

2.º Vogal;


Catarina Isabel Valentim Moraes, Lic.^a